



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

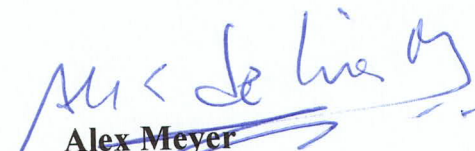
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 163/2021, de autoria do Vereador Galhardo, que “Garante e determina que nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, contenha informação quanto ao direito à isenção do imposto”.

A Matéria visa garantir que no verso dos carnês do IPTU seja grafada a expressão "O contribuinte tem direito à isenção do imposto nos termos do art. 333 da Lei Complementar nº 82/2003 – Código Tributário Municipal”.

Na Justificativa do Projeto consta que muitas pessoas que deveriam ser isentas, ainda pagam o imposto, simplesmente porque desconhecem seu direito, sendo que a divulgação de texto informativo no verso do carnê levará aos contribuintes a informação sobre quem tem direito à isenção, assim como o procedimento para requerê-la, no caso de estar enquadrado como isento.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163/2021.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2022.


Alex Meyer
Membro/Relator


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente


Yasmin Hachem
Vice-Presidente